

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº016/2020, conforme segue:

Fica acrescido o item 7.5 ao Edital, com a seguinte redação:

“7.5: Nas propostas dos microempreendedores individuais será acrescido ao valor da proposta a contribuição previdenciária patronal a ser paga pela Municipalidade em caso de contratação, qual seja, o percentual de 20% sobre a proposta”

Permanecem inalterados todos os demais dispositivos do Edital.

MARINO KREWER

Prefeito Municipal